



**CÂMARA MUNICIPAL**  
SANTA FÉ DO SUL - SP

**INDICAÇÃO Nº**

**323/2025**

A vereadora **Patrícia Tsutsume**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto a **Diretora-Geral de Cultura e Turismo, PAULA TOPPAN** para que estudos sejam realizados visando realizar uma **Feira Gastronômica no município com a realização de Concurso de comidas típicas a fim de movimentar e aquecer o comércio local.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente proposição objetiva fomentar a atividade turística e gastronômica do município reunindo em único evento diversos bares, restaurantes e lanchonetes de nossa cidade para celebrar e fortalecer a culinária local. A ideia é que seja realizado durante o evento um Concurso de comidas típicas com variedade de comidas e bebidas, desde opções tradicionais e populares até pratos mais elaborados e exóticos, onde toda a população possa ter a oportunidade de experimentar e votar para escolha do melhor prato buscando através dessa iniciativa a valorização da culinária local, inclusive com a participação de novos empreendedores para fortalecimento dos pequenos negócios a fim de movimentar e aquecer nosso comércio.

Ademais, a feira também poderá contar com apresentações culturais e musicais além de exposições de artesanatos o que contribui com o fortalecimento do trabalho coletivo e a geração de renda, sendo está uma política pública de incentivo ao empreendedorismo local.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das pegas ornamentarias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Ornamentarias - LDO e na Lei Orçamentaria Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Considerando a relevância do pedido ora solicitado para valorização e fomento da cultura e da culinária local, é que apresento a presente indicação, na certeza da prudente análise e consideração pelo Poder Executivo Municipal, sempre sensível aos interesses do Município.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
20 de agosto de 2025

  
**PATRICIA TSUTSUME**  
Vereadora - PL

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
09/09/2025

